

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 580/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010415603202175,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **PEDRO BORGES SOARES NETTO**, CPF n.º 052.482.681-17 e RG n.º 1.221.818 – SSP/TO, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no período de 19/07/2021 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça